ATA № 458/2021 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, 1 em ambiente virtual, por meio do aplicativo computacional Google Meet, reuniu-se, pela 2 3 quadringentésima quinquagésima oitava vez, o Conselho Universitário, presidido pelo Reitor Demetrius David da Silva e secretariado por Marcos Ribeiro Furtado, Secretário de Órgãos 4 5 Colegiados, com a assistência de Adriana Ferreira Vidal Magalhães, Lucimar Aparecida de Oliveira Cardoso e Tatiana de Miranda Costa, servidoras lotadas na Secretaria de Órgãos Colegiados, e de 6 7 Vinicius Duarte Lopes, servidor lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: Mariana Marques Oliveira Chequer, Pró-Reitora de 8 9 Administração em exercício; Regina Célia Pereira da Silva, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários em exercício; Evandro Rodrigues de Faria; Luiz Antônio Abrantes; Mário Luiz Chizzotti; João Marcos de 10 Araújo; Danielle Dias Sant'Anna Martins; Odemir Vieira Baeta; Renato Adriane Alves Ruas; Isnard 11 Domingos Ferraz; Teógenes Senna de Oliveira e seu suplente Sebastián Giraldo Montoya; Ricardo 12 13 Santos Silva Amorim e seu suplente Alysson Saraiva; Gabriel Cipriano Rocha; Débora Carvalho Ferreira; Denilce Meneses Lopes; Míriam Teresinha dos Santos e sua suplente Cláudia Eliza 14 Patrocínio de Oliveira; Ítalo Oliveira Ferreira; Cibele Clauver de Aguiar; Mércio Botelho Faria; Joana 15 D'Arc Germano Hollerbach; Guilherme Nacif de Faria e seu suplente Eduardo Simonini Lopes; Elen 16 Machado Tavares e sua suplente Andrea Bergallo Snizek; Thiago Mendonça; Maria Auxiliadora da 17 Silva; Fabrícia Queiroz Mendes; Teresinha de Jesus Ferreira e seu suplente Julio Cezar dos Reis; 18 Elizângela de Cássia Rodrigues Silva; Diogo Braga Dias e seu suplente Rafael Castilho Moreira 19 20 Guedes; Caio de Oliveira Costa Silva; Augusto César Vieira Dutra; Moacir Mendes Lima; Miller Melo 21 Sanches e sua suplente Isabela Delpupo Caliman. Justificaram ausência os Conselheiros: Márcia Cristina Fontes Almeida, Osvaldo Costa Moreira, Antônio Cézar Pereira Calil, Mauricio da Aparecida 22 Santana, Taciano Oliveira da Silva, Israel Teoldo da Costa. 1- APRECIAÇÃO DA PAUTA. O Conselho 23 aprovou a pauta, por unanimidade. 2- ATA DA REUNIÃO DO CONSU № 457/2021. O Conselho 24 aprovou a ata da 457ª reunião do Conselho Universitário, por unanimidade. 3- CONTRATOS E 25 CONVÊNIOS ASSINADOS PELAS PARTES, PARA HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM. O Conselho 26 aprovou os dezenove contratos e os sete convênios listados no fim desta ata, por unanimidade. 4-27 4- SOLICITAÇÕES DAS FUNDAÇÕES DE APOIO DA UFV. 4.1- Anuência do Conselho Universitário 28 para que a Funarbe apoie o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia 29 (IFRO) e a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), nos termos da Portaria Interministerial nº 30 31 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e 32 Inovação (23114.910788/2021-15 e 23114.910789/2021-60). O Conselho aprovou a anuência de 33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

que trata este item número 4.1 da pauta, por unanimidade. 4.2- Solicitação de recredenciamento como fundação de apoio da UFV e Relatório Anual de Gestão da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) referente ao exercício de 2020, nos termos do art. 30 da Resolução Consu nº 8/2012 (23114.908901/2021-01). Por unanimidade, o Conselho decidiu: A) Aprovou o relatório anual de gestão da Funarbe referente ao exercício de 2020. B) Aprovou a avaliação de desempenho da Funarbe referente ao exercício financeiro 2020, com base no relatório anual de gestão, balanço patrimonial e demonstrativo de resultado do exercício, conforme disposto no artigo 30 da Resolução Consu nº 08/2012. C) Concordou com a solicitação de renovação do credenciamento da Funarbe junto ao Ministério da Educação e Cultura e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, como fundação de apoio da UFV, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. D) Atestou que a Funarbe cumpre o disposto no art. 4º-A da Lei nº 8.958, conforme verificado no sítio eletrônico cujo link é https://www2.funarbe.org.br/portal-agrega/. 4.3- Solicitação de recredenciamento como fundação de apoio da UFV e Relatório Anual de Gestão da Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa (Facev), referente ao exercício de 2020, nos termos do art. 30 da Resolução Consu nº 8/2012 (23114.910081/2021-17). Por unanimidade, o Conselho decidiu: A) Homologou o ato ad referendum do Reitor Demetrius David da Silva, que designou o docente Gabriel Cipriano Rocha como relator encarregado de emitir relatório circunstanciado sobre o desempenho da Facev, nos termos do art. 30 da Resolução Consu nº 8/2012. B) Aprovou o relatório anual de gestão da Facev referente ao exercício de 2020, nos termos do art. 5º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 7.423/2010. C) Aprovou a avaliação de desempenho da Facev referente ao exercício de 2020, nos termos dos artigos 5º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 7.423/2010, e 30, da Resolução Consu nº 8/2012. D) Comprovou que mais da metade dos membros dos órgãos dirigentes da Facev são indicados pela UFV e que há, nesses mesmos órgãos, a participação de pelo menos um membro de entidade científica, empresarial ou profissional sem vínculo com a UFV, conforme art. 4º, inciso II, do Decreto nº 7.423/2010. E) Concordou com a solicitação de renovação do credenciamento da Facev junto ao Ministério da Educação e Cultura e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, como fundação de apoio da UFV, nos termos do art. 4º, inciso IV, do Decreto nº 7.423/2010. F) Atestou que a Facev cumpre o disposto no art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994, conforme verificado no sítio eletrônico cujo link é https://facev.conveniar.com.br/portaltransparencia/. 5- AVALIAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. O Conselho aprovou os estágios probatórios de que tratam os próximos onze itens da pauta, números 5.1 a 5.11, por unanimidade. 5.1- Estágio probatório da servidora Elen Machado Tavares, ocupante do 66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação, que entrou em exercício de suas atividades em 5/7/2018 (23114.908658/2020-31). 5.2- Estágio probatório da servidora Marcilia de Sousa Silva, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus Florestal, que entrou em exercício de suas atividades em 8/8/2018 (23114.907256/2020-10). 5.3- Estágio probatório de Guilherme Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Departamento de Agronomia, que entrou em exercício de suas atividades em 06/07/2018 (23114.910210/2021-69). 5.4- Estágio probatório de Duílio Teixeira Soares Júnior, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Divisão de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, que entrou em exercício de suas atividades em 18/10/2017 (23114.908677/2021-49). 5.5- Estágio probatório de Rodolpho Poeys Lima, ocupante do cargo de Médico, lotado na Divisão de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, que entrou em exercício de suas atividades em 18/04/2018 (23114.908689/2021-73). 5.6- Estágio probatório de Hudson Fernando da Paixão, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Departamento de Zootecnia, que entrou em exercício de suas atividades em 25/7/2018 (23114.911762/2020-11). 5.7- Estágio probatório de Elder Peixoto Xavier, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, que entrou em exercício de suas atividades em 26/07/2018 (23114.909471/2020-55). 5.8- Estágio probatório de Rafael Castilho Moreira Guedes, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Departamento de Economia Rural, que entrou em exercício de suas atividades em 11/07/2018 (23114.910372/2021-05). 5.9- Estágio probatório de Bruno Santos Soares, ocupante do cargo de Médico, lotado na Divisão de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, que entrou em exercício de suas atividades em 18/04/2018 (23114.908683/2021-04). 5.10- Estágio probatório de Luciana Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Manutenção de Edificações da Pró-Reitoria de Administração, que entrou em exercício de suas atividades em 07/03/2018 (23114.912722/2020-89). 5.11- Estágio probatório de Marcos Antônio Silva, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria de manutenção de Edificações da Pró-Reitoria de Administração, que entrou em exercício de suas atividades em 05/04/2018 (23114.913259/2020-92). 6- REMOÇÃO DA SERVIDORA RAFAELLA CAMPOS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE VETERINÁRIA PARA A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (23114.913719/2020-82). O Conselho aprovou a remoção de que trata este item número seis da pauta, por unanimidade. 7- SOLICITAÇÃO DA SERVIDORA ANDRESSA CARMO PENA MARTINEZ, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADA NO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS 99 PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, PELO PERÍODO DE 24 MESES, A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 100 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 91 DA LEI 8.112 (23114.906802/2021-86). O Conselho aprovou a 101 102 licença para tratar de assuntos particulares de que trata este item número sete da pauta, por 103 unanimidade. 8- ESCOLHA DO TITULAR DA OUVIDORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, NOS TERMOS DA PORTARIA № 1.181, DE 10 DE JUNHO DE 2020, DA CONTROLADORIA-GERAL DA 104 105 UNIÃO (23114.906249/2021-81). O Conselho aprovou o nome do servidor técnico-administrativo Filipe Cardoso Sant' Ana para ser designado titular da Ouvidoria da UFV, nos termos da Portaria nº 106 107 1.181, de 10 de junho de 2020, da Controladoria-Geral da União, por unanimidade. 9- PROJETOS DE FORMALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (UEPE). O Conselho aprovou 108 os projetos de formalização das Uepes de que tratam os próximos oito itens de pauta, números 9.1 109 110 a 9.8, por unanimidade. 9.1- Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Café Plus Cerrado Mineiro, do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Rio Paranaíba, nos termos 111 da Resolução Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais 112 (23114.912104/2020-39). 9.2 Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão 113 em Olericultura, do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, nos termos da Resolução 114 115 Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais 116 (23114.904482/2021-20). 9.3- Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Bovinocultura de Corte, do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, nos termos da 117 Resolução Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais 118 (23114.904566/2021-63). 9.4- Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão 119 120 em Apicultura e Meliponicultura, do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, nos termos da Resolução Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais 121 122 (23114.904698/2021-95). 9.5- Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão 123 em Suínos e Aves, do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, nos termos da Resolução Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais 124 (23114.905944/2021-26). 9.6- Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão 125 em Fruticultura, do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, nos termos da Resolução 126 Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais 127 128 (23114.904609/2021-19). 9.7- Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Bovinocultura de Leite, do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, nos termos da 129 130 Resolução Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais 131 (23114.905063/2021-13). 9.8- Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão

em Caprinocultura, do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, nos termos da Resolução 132 133 Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais (23114.905931/2021-57). 10- PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DA EMPRESA WGV AGROCONSULTORIA 134 LTDA NO PARQUE TECNOLÓGICO DE VIÇOSA (TECNOPARQ), NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONSU 135 Nº 12/2018 (23114.910166/2021-97). O Conselho aprovou a proposta de que trata este item 136 número dez da pauta, por unanimidade. 11- SOLICITAÇÃO DE TALITA PRISCILA PINTO, DE 4/6/2021, 137 DE ISENÇÃO DA MULTA DEFINIDA NA RESOLUÇÃO CONSU № 1/2017, POR NÃO ENTREGAR A 138 VERSÃO FINAL DA TESE DE DOUTORADO, QUE ELA DEFENDEU EM 16/6/2019, NO PRAZO DE TRÊS 139 140 MESES APÓS A DATA DA DEFESA, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 70 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 13/2020 (23114.909958/2021-19). O Conselho aprovou a isenção de multa de que trata este 141 item número onze da pauta, sendo essa isenção condicionada à entrega da tese dentro do prazo de 142 quinze dias contados a partir da ciência desta decisão. Houve quatro votos contrários à isenção. 12-143 PROPOSTA DE NORMAS DE USO E FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM 144 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, DENOMINADO PVANETMOODLE (23114.911288/2020-145 10). O Conselho aprovou a proposta de normatização de que trata este item número doze da pauta, 146 147 com alterações propostas pelos Conselheiros, por unanimidade. Esta decisão ficaria consubstanciada na Resolução Consu nº 8/2021. 13- CONCESSÃO DE ADICIONAL DE 148 INSALUBRIDADE. 13.1- Pedido de reconsideração de decisão do Consu que indeferiu o recurso que 149 a servidora Lilian Morais dos Santos Leão, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada 150 no Campus Florestal, apresentou contra decisão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de não 151 conceder adicional de insalubridade à referida servidora (23114.911246/2020-89). O Conselho 152 indeferiu o pedido de reconsideração de que trata este item número 13.1 da pauta, mantendo a 153 decisão proferida pelo Consu, em sua em sua 455ª reunião, realizada no dia 29 de abril de 2021. O 154 155 Conselho entendeu que o pedido de reconsideração apresentado não acrescentara ao processo 156 razões para alterar sua decisão anterior, de 29 de abril de 2021, mantendo seu entendimento que acompanha o parecer da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, constante no documento nº 0412903, 157 que recomenda a manutenção do laudo da Engenheira do Trabalho da UFV, constante no 158 documento nº 0326642, do processo nº 23114.911246/2020-89. Em votação secreta, houve vinte e 159 seis votos pelo indeferimento e três votos pelo deferimento do pedido de reconsideração. 13.2-160 161 Pedido de reconsideração de decisão do Consu que indeferiu o recurso que a servidora Simone Aparecida Oliveira Eustáquio, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Instituto 162 163 de Ciências Biológicas do Campus Florestal, apresentou contra a decisão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de não conceder adicional de insalubridade à referida servidora (011626/2012). O 164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

Conselho indeferiu o pedido de reconsideração de que trata este item número 13.2 da pauta, mantendo a decisão proferida pelo Consu, em sua em sua 455º reunião, realizada no dia 29 de abril de 2021. O Consu entendeu que o pedido de reconsideração apresentado não acrescentara ao processo razões para alterar sua decisão anterior, de 29 de abril de 2021, mantendo seu entendimento que acompanha o parecer da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, constante na folha 59, que recomenda a manutenção do laudo da Engenheira de Segurança do Trabalho da UFV, constante na folha 48, do processo nº 011626/2012. Em votação secreta, houve vinte e cinco votos pelo indeferimento e dois votos pelo deferimento do pedido de reconsideração. 13.3- Pedido de reconsideração da decisão do Consu que indeferiu o recurso que o servidor Geraldo Sérgio Senra Carneiro Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, apresentou contra decisão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de não conceder adicional de insalubridade ao servidor Geraldo Sérgio Senra Carneiro Barbosa (002304/2019). O Conselho indeferiu o pedido de reconsideração de que trata este item nº 13.3 da pauta, mantendo a decisão proferida pelo Consu, em sua 455ª reunião, realizada no dia 29 de abril de 2021, que acompanha o parecer da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, constante na folha 72 do processo nº 002304/2019, que recomenda a manutenção do laudo da Engenheira de Segurança do Trabalho da UFV, constante nas folhas 57-58 do processo nº 002304/2019. O Consu, considerando os pedidos de recurso e de reconsideração apresentados pelo interessado, entendeu que o mérito já havia sido avaliado pelo profissional responsável por validar o laudo de insalubridade, não cabendo avaliar laudos de terceiros, considerando que o laudo técnico devia ser elaborado por servidor público ocupante de cargo público de médico com especialização em medicina do trabalho, ou de engenheiro ou de arquiteto com especialização em segurança do trabalho, conforme previsto no Art. 10 da Orientação Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 14 de fevereiro de 2017. Além isso, o Consu entendeu que o parecer emitido pela engenheira responsável tivera como base os critérios técnicos definidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social, Portaria nº 3.214/1978, especificamente nas normas regulamentadoras NR-15 - Atividades e Operações Insalubres e NR-16 – Atividades e Operações Perigosas, e Orientação Normativa 04, de 14 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. O processo de atualização dos laudos técnicos de insalubridade atendia ao Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU que solicitara revisão dos laudos à luz da legislação vigente, conforme consta do processo nº 012664/2015. Em votação secreta, houve vinte e três votos pelo indeferimento e três votos pelo

deferimento do pedido de reconsideração. 14- PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA UFV 198 AO CENTRO DE PRODUÇÕES TÉCNICAS E EDITORA LTDA (CPT), NA ÁREA DE ZOOTECNIA, PARA 199 PRODUÇÃO DE FILMES TÉCNICOS E CIENTÍFICOS PARA CURSO SOBRE MANEJO DE MATRIZES E 200 MACHOS REPRODUTORES DE SUÍNOS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 6º, § 1º, DA 201 202 RESOLUÇÃO CONSU № 4/2000 (23114.908272/2021-19). O Conselho aprovou a proposta de prestação de serviços de que trata este item número quatorze da pauta, por unanimidade. 15-203 SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DAS TAXAS PAGAS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, PREVISTAS 204 NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO CONSU № 4/2000, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO CONSU № 1/2018, 205 DE 15% PARA 5%, EM CONVÊNIO QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO "PROPAGA 206 PALMA", FINANCIADO PELO FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA — FIDA 207 (000682/2020). O Conselho aprovou a solicitação de que trata este item número quinze da pauta, 208 por unanimidade. 16- MIGRAÇÃO DO PLANO A DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO AGROS, DE 209 MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO (BD), PATROCINADO PELA UFV E AGROS, PARA UM NOVO 210 PLANO, DENOMINADO AGROSPREV, DE MODALIDADE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (CD), COM OS 211 MESMOS PATROCINADORES DO PLANO A (23114.906029/2021-58). O Conselho começou a discutir 212 a proposta de migração de que trata este item número dezesseis da pauta e, às doze horas, por 213 214 consenso, decidiu encerrar a reunião e continuar a tratar desse assunto na próxima reunião do 215 Consu, depois da apreciação da ata da presente reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente, Reitor Demetrius David da Silva, e pelo Secretário 216 de Órgãos Colegiados, Marcos Ribeiro Furtado. CONTRATOS HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO: 1-217 Contrato nº 73/2021, firmado entre UFV, SIF e Agropalma S.A., em 22/6/2021, cujo objeto é a 218 contratação de serviços técnicos especializados na área de Ciência Florestal (23114.906808/2021-219 220 53). **2**- Contrato Acordo de Parceria nº 76/2021, firmado entre UFV, Funarbe e Arcelormittal, em 221 18/6/2021, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver projeto de tecnologia e desenvolvimento (23114.905932/2021-00). 3- Contrato Acordo de 222 Cooperação Técnica nº 80/2021, firmado entre UFV, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural 223 (Senar)/Administração Regional de Minas Gerais e Sindicato dos Produtores Rurais de Viçosa, em 224 10/6/2021, cujo objeto é a execução descentralizada, em regime de mútua colaboração, com vista 225 à execução das ações de Educação a Distância dos Cursos Técnicos/Rede e-Tec Brasil do Senar, 226 através da implantação e do funcionamento do Polo de Ensino em Viçosa/MG (23114.905188/2021-227 35). 4- Contrato Acordo de Parceria nº 78/2021, firmado entre UFV, Funarbe e Irrizom Irrigação 228 229 Zona da Mata Ltda, em 25/6/2021, cujo objeto é o licenciamento, a título oneroso, sem exclusividade, dos direitos para uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação 230

231 de serviços ou obtenção de qualquer vantagem econômica relacionada à tecnologia intitulada 232 "Irrigâmetro" concedida junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (23114.905288/2021-61). 5- Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 53/2019, firmado entre UFV, Funarbe e Município de Bom 233 234 Despacho-MG, em 25/6/2021, cujo objeto é a prorrogação do prazo contratual (23114.904347/2020-01). 6- Contrato Acordo de Cooperação Técnica nº 82/2021, firmado entre 235 236 UFV e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), em 30/06/2021, cujo objeto é a 237 integração de esforços entre as partes para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária, de interesse mútuo, em consonância com o projeto denominado "Desenvolvimento de estratégias 238 239 sustentáveis no manejo da podridão branca e raiz rosada em alho e cebola e da queima bacteriana 240 na cebola cultivada na safra de verão no Sudeste e Centro-Oeste do Brasil" (23114.914055/2020-79). **7-** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 176/2020, firmado entre UFV e Instituto Interamericano 241 de Cooperação para a Agricultura - IICA, em 30/06/2021, cujo objeto é a prorrogação do prazo 242 contratual (23114.909193/2020-36). 8- Contrato nº 75/2021, firmado entre UFV, Funarbe e Serviço 243 de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae/MG), em 1/7/2021, cujo objeto é 244 a contratação de serviços técnicos especializados de capacitação profissional de estudantes da UFV 245 246 vinculados ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira – PDPL (23114.907527/2021-18). 247 9- Contrato 74/2021, firmado entre UFV, SIF e ALS Ambiental Ltda., em 30/6/2021, cujo objeto é a 248 contratação de serviços técnicos especializados na área de ciência florestal (23114.906806/2021-64). 10- Acordo de Parceria Contrato nº 74/2021, firmado entre UFV e Instituto Florestal Nacional, 249 do Paraguai, em 8/6/2021, cujo objeto é desenvolver a cooperação científica, cultural e educacional 250 (23114.902532/2021-34). 11- Contrato nº 72/2021, firmado entre UFV, SIF e Bracell Bahia Florestal 251 Ltda, em 21/6/2021, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na área de 252 253 Ciência Florestal (23114.906859/2021-85). 12- Contrato nº 79/2021, firmado entre UFV e Município 254 de Timóteo, em 22/06/2021, cujo objeto é a cooperação entre as partes para propiciar condições 255 para realização das atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, inclusive estágios e internatos, aos alunos de graduação e pós-graduação dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFV 256 (23114.901500/2021-11). 13- Acordo de Parceria Contrato nº 83/2021, firmado entre UFV, Funarbe 257 e Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais Ltda., em 2/7/2021, 258 259 cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver projeto de tecnologia e desenvolvimento (23114.908203/2021-05). 14- Acordo de Parceria Contrato nº 260 70/2021, firmado entre UFV, Funarbe e CJ Cheiljedang Corp, em 10/6/2021, cujo objeto é a 261 262 cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolvimento de projeto (23114.901548/2021-201). 15- Termo de encerramento, firmado entre UFV, SIF e Celulose Nipo 263

264 Brasileira S.A. - Cenibra, em 16/6/2021, cujo objeto é encerrar, retroativamente, a 31 de julho de 265 2018, o contrato nº CNB 4600004309 e seus Termos Aditivos (23114.905086/2021-10). 16- Termo aditivo nº 2 ao contrato nº 207/2020, firmado entre UFV e Instituto Interamericano de Cooperação 266 para a Agricultura - IICA, em 10/06/2021, cujo objeto é a alteração e inclusão de rubrica de serviços 267 268 de terceiros, sem alteração do método de pagamento e contratada (23114.910754/2020-40). 17-Contrato nº 76/2021, firmado entre UFV, SIF e Fundação Espirito-Santense de Tecnologia - Fest, em 269 270 5/7/2021, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na área de Ciência Florestal (23114.908676/2021-02). 18- Acordo de Parceria Contrato nº 81/2021, firmado entre UFV 271 272 e Funarbe, em 8/7/2021, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre os partícipes para 273 elaborar instrutivos e instrumentos para enfrentamento da obesidade no Sistema Único de Saúde (23114.901391/2021-32). 19- Acordo de Parceria Contrato nº 84/2021, firmado entre UFV, Funarbe 274 e Arcelormittal Bioflorestas Ltda, em 2/7/2021, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre 275 276 os partícipes para desenvolver projeto de tecnologia e desenvolvimento (23114.906045/2021). CONVÊNIOS HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO: 1- Convênio nº 73/2021, firmado entre UFV e 277 University of Regina, em 27/5/2021, cujo objeto é desenvolver cooperação científica, cultural e 278 279 educacional por meio de um programa de intercâmbio (23114.906995/2020-94). 2- Convênio nº 280 77/2021, firmado entre UFV e Universidad Nacional da la Plata, em 9/11/2020, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre os partícipes (23114.908632/2020-93). 3- Convênio nº 281 282 72/2021, firmado entre UFV e Ethiopian Institute of Agricultural Research, em 14/6/2021, cujo objeto é desenvolver programas que fomentem a cooperação entre as duas instituições 283 (23114.907199/2021-50). 4- Termo Aditivo nº 1 ao Convênio nº 29/2016, firmado entre UFV e 284 Jimma University, em 21/6/2021, cujo objeto é a prorrogação de prazo (23114.908671/2021-71). 5-285 286 Convênio nº 71/2021, firmado entre UFV, Funarbe e Ministério Público do Trabalho/Procuradoria 287 Regional do Trabalho da 3º Região, em 21/5/2021, cujo objeto é o apoio a projetos de extensão 288 universitária, que estejam em consonância com a Política Nacional de Extensão Universitária, com a Política de Extensão Universitária da Universidade Federal de Viçosa e com os Objetivos do 289 Desenvolvimento Sustentável (23114.906511/2021-98). 6- Convênio nº 69/2021, firmado entre UFV 290 e Escuela Superior Politécnica de Chimborazo (Espoch), em 7/11/2019, cujo objeto é desenvolver 291 292 cooperação científica, cultural e educacional (23114.907900/2021-31). 7- Convênio nº 75/2021, firmado entre UFV e Nanjing Agricultural University, em 30/6/2021, cujo objeto é a execução de 293 294 programas que contribuam ao fomento e desenvolvimento de relações de cooperação entre as 295 Universidades (23114.907139/2021-37).